

LEI Nº. 9.031, de 11/09/2018

Processo: 80.903

## PROJETO DE LEI Nº. 12.581

Autoria: MARCELO ROBERTO GASTALDO

Ementa: Denomina "Rua WALDEMAR DA CONCEIÇÃO SILVA" (Bezinho) a Rua 1 do

Conjunto Habitacional Jundiaí "L", no Jardim Novo Horizonte.

Arquive-se

Diretor Legislativo

19409 12018





Matéria: PL 12.58	81		Prazos		
À Comissão de Justiça e Red Diretor 03/A	egislativo	216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias		
Presidente da CJR		Relator			
Designo Relator o Vereador:  Presidente  3 /07/16		Voto: favorável contrário  Relator  03 N7/6			
Outras Comissões	Rel	ator	Voto do Relator		
À	Designo o	Vereador:	favorável contrário		
Diretor Legislativo		dente /	Relator / /		
À	Designo o	Vereador:	favorável contrário		
Diretor Legislativo	1	idente /	Relator		
À	Designo o Vereador:		favorável contrário		
Diretor Legislativo	Presidente / /		Relator		









P 31696/2018

PUBLICAÇÃO 06/07/18

Apresentaço Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
U3 107 12018

APROVADO

**Presidente** 21 108118

PROJETO DE LEI Nº. 12.581

(Marcelo Roberto Gastaldo)

Denomina "Rua WALDEMAR DA CONCEIÇÃO SILVA" (Bezinho) a Rua 1 do Conjunto Habitacional Jundiaí "L", no Jardim Novo Horizonte.

Art. 1°. É denominada "Rua WALDEMAR DA CONCEIÇÃO SILVA" a Rua 1 do Conjunto Habitacional Jundiaí "L", situado na Av. Henrique Brunini, no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a alcunha "BEZINHO".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

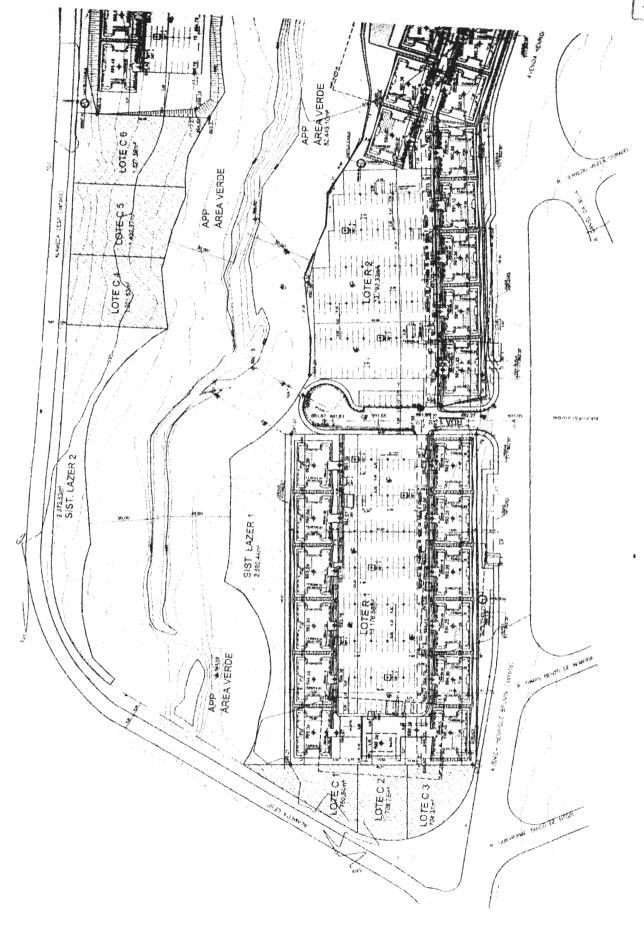
O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 02/07/2018

Eng. MARCELO GASTALDO

fls.04







#### DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** 

WALDEMAR DA CONCEIÇÃO SILVA

**NASCIMENTO:** 

data: 08/12/1959

local: RIO ESPERA

Estado: MG

FALECIMENTO:

data: 02/05/2018

local: JUNDIAÍ

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai:

não declarado

Mãe: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

## Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome:

Maria Aparecida da Silva Barros

Endereço:

Rua Benedito Lino de Souza, 139 - Fazenda Grande - Jundiaí-SP

telefone(s): (11)99571-4198

# fls 06 - 60

#### Biografia de Waldemar da Conceição Silva "Bezinho"

Nascido no dia 08 de dezembro de 1959, em Rio Espera, no Estado de Minas Gerais, veio para Jundiaí com sua mãe e irmãos ainda pequeno e foram morar no aprendizado agrícola com a mãe e irmãos, sendo criados e educados pelas freiras e irmãos do convento.

Estudou pouco, pois tinha que trabalhar para ajudar a mãe já que não tinha pai.

Morou também no retiro. Já rapaz, trabalhou na empresa Elefix.

Conheceu sua esposa em 1991, tendo casado no ano seguinte. Mudou-se para o Bairro Fazenda Grande em 2002, onde havia poucos moradores e passou, com sua esposa, de certa forma a cuidar do bairro. "Bezinho" como era chamado, muito prestativo, ajudava a todos, fazia muito pelas crianças, tinha como sonho acolher todas as crianças de sua terra. Tinha grande carinho por elas.

Em nossa comunidade, também ajudou muito para crescimento da mesma. Muito simples, humilde, embora não alfabetizado, tinha um "coração enorme"; onde passava fazia amigos, tendo deixado muita saudade em todos.

No bairro, todos tem uma história de carinho e amizade em relação a ele, pois a todos que o chamavam, prontamente os ajudavam. Até que no dia 2 de maio, Deus o levou para assim brilhar lá no Céu. Sua esposa o agradece por ter sido um pai e marido maravilhoso.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# **CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME		CPF	
WALDEMAR	042.516.248-66		
	MATRICULA		
1165	509 01 55 2018 4 00228 174 010	1832-84	
SEXO COR	ESTADO CIVIL E IDADE		
Masculino Preta	Casado, com 58 anos d	e idade.	
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDE	ENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Rio Espera, Estado de Minas Ge	rais R.G. nº 15545598-9 -	SSP / SP	Sim
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA			
78, Recanto IV Centenário, nesta	a, natural de Rio Espera, Estado de Minas G cidade no de Souza, 139, Fazenda Grande, Jundiaí,		a vitor melleles,
DATA E HORA DO FALECIMENT	ro	DIA	MES ANO
dois de maio de dois mil e dezoit	to à 01:30 (uma hora e trinta minutos)	02	05 2018
LOCAL DO FALECIMENTO			
no Hospital de Caridade São Vice	inte de Paulo, em Jundial - Estado de São Pa	aulo	
CAUSA DA MORTE			
Parte 1 - infarto agudo do miod esteatose hepática.	cárdio, aterosclerose coronariana. Parte II	- hipertrofia do ventr	rículo esquerdo,
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO	DECLAI	RANTE	
Sepultamento no cemitério Parqu	e dos Ipês, nesta cidade Damião	dos Santos	
	ENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBIT	0	
Dra. Alessandra Rezzaghi Pettoru		λ	
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕ			
reservista. Era casado com Mai Subdistrito, dia vinte e cinco de 105, sob nº 5702. Deixa os filho	a usufruto. Não deixa testamento conhecido ria Aparecida da Silva Barros, cujo casame janeiro de mil novecentos e noventa e dois is: Pedro, com 24 anos, Fernanda, com 16 nº 101832, aos 03/05/2018)Nada mais n	ento foi realizado em J (25/01/1992) no Livro anos e Beatriz, com	lundial, SP - 1 B-29, às folha
RG nº 15545598-9, SSP.			

\*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo orgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Jundiaí, 14 de maio de 2018.

MARILIA ROCHA DE CARVALHO - Escrevente Autorizada

cartório de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º SUBDISTRITO DO MUNICIPIO E COMARCA DE JUNDIAÍ
Jundiaí - Estado de São Paulo
Rua Marechai Deodoro da Fonseca, 877 Centro
C.E.P. 13201002 - TEL. (11) 4522-1809
SITE www.1cartoriojundiai.com.br
Marcia Aparecida Sciorilli Scarpitti - Oficiai

1º VIA - ISENTA DE EMOLUMENTO ALIONZADA





# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Jundiai, 23 de fevereiro de 2016

Of. MG 086/16

Exmo. Sr.

Pedro Bigardi

Prefeito

Ref.: Informações sobre denominação

Prezado Senhor.

Dirijo-me a V.Exa para solicitar as informações, abaixo relacionadas, a respeito das Ruas 1, 2, 3 e 4 do condomínio situado na Av. Henrique Brunini, 1300 (Jardim Novo Horizonte), conforme mapa anexo:

- 1. Se as ruas estão denominadas
- 2. Se estão oficializadas.
- 3. Se as obras já estão concluidas
- 4. Se integram o Patrimônio Público

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada ao assunto.

Atenciosamente,

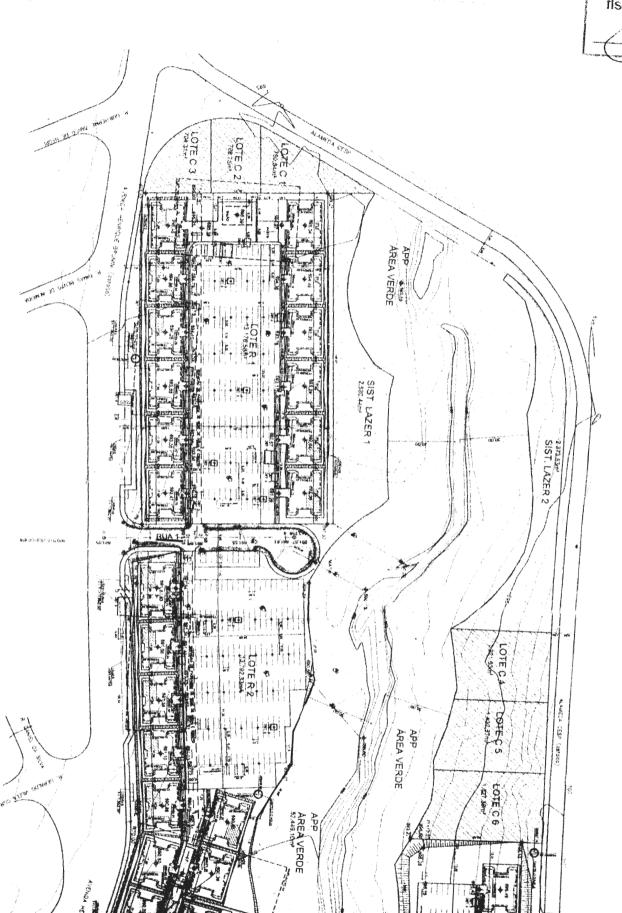
RECEBIDO

DAP

0 1 MAR. 2016

Eng.º Marcelo Gastaldo Presidente

Rua Barão de Jundiaí, 128 – Centro – Jundiaí – SP – Cep: 13.201-970 Telefone: (11) 4523-4529 / e-mail: marcelogastaldo@carnarajundiai.sp.gov.br



fls 9





OF. UGCC/DAP n.º 80/2018

Jundiaí, 26 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

e distinta consideração.

Em atenção ao Ofício MG 86/2016, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 8.918-9/2016, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 01, 02, 03 e 04 em questão, localizadas no Conjunto Habitacional Jundiaí L, situado à Avenida Henrique Brunini, no bairro Novo Horizonte, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas, com suas obras devidamente concluídas e não receberam denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima

Respeitosamente,

TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao

Exmo. Sr.

Marcelo Roberto Gastaldo

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

<u>Nesta</u>

lfs.3





## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 80.903

PROJETO DE LEI Nº 12.581 do Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO que denomina "Rua WALDEMAR DA CONCEIÇÃO SILVA" (Bezinho) a Rua 1 do Conjunto Habitacional Jundiaí "L", no Jardim Novo Horizonte.

#### **PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina "Rua Waldemar da Conceição Silva" (Bezinho) a Rua 1 do Conjunto Habitacional Jundiaí "L", no Jardim Novo Horizonte., em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 10, esclarece que trata-se de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 03/07/2018.

APROVADO 03/07/16

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Relator

Eng. MARCELO GASTALDO

**Presidente** 

EDICARLOS VIEIRA "Edicarlos Vetor Oeste"

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS "Dika Xique Xique"

PAULO SERGIO MARTINS "Delegado"





# 71ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 21/08/2018

# REQUERIMENTO VERBAL DE PREFERÊNCIA PARA OS PROJETOS DE DENOMINAÇÃO:

PL n.º 12.569/2018 - Marcelo Gastaldo

PL n.º 12.578/2018 - Roberto Conde Andrade

PL n.º 12.581/2018 - Marcelo Gastaldo

PL n.º 12.597/2018 - Prefeito Municipal

PL n.º 12.598/2018 - Gustavo Martinelli

PL n.º 12.599/2018 - Gustavo Martinelli

PL n.º 12.615/2018 - Cristiano Lopes

PL n.º 12.619/2018 - Valdeci Vilar Matheus

PL n.º 12.620/2018 - Adriano Santana dos Santos

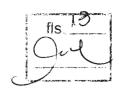
PL n.º 12.621/2018 - Romildo Antonio da Silva

Autor do Requerimento: CRISTIANO LOPES

Votação: favorável

Conclusão: MATÉRIA APRECIADA EM PREFERÊNCIA





PROJETO DE LEI Nº. 12.581

PROCESSO Nº. 80.903

# **RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 22,08,18
ASSINATURAS:
EXPEDIDOR: Voide Tibling
RECEBEDOR: Ohristiane
PRAZO PARA SANÇÃO/VETO
(15 dias úteis - LOJ, art. 53)
PRAZO VENCÍVEL em: 13/09/1/18

Diretor Legislativo





Processo 80.903



# Autógrafo PROJETO DE LEI N°. 12.581

Denomina "Rua WALDEMAR DA CONCEIÇÃO SILVA" (Bezinho) a Rua 1 do Conjunto Habitacional Jundiaí "L", no Jardim Novo Horizonte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de agosto de 2018 o Plenário aprovou:

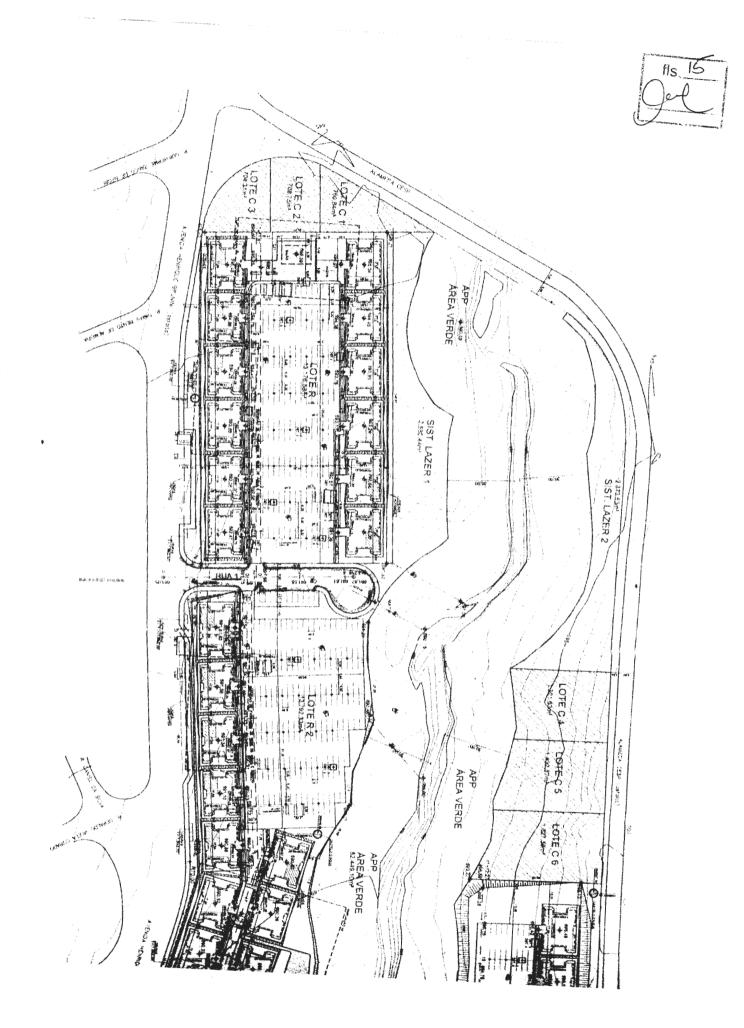
Art. 1º. É denominada "Rua WALDEMAR DA CONCEIÇÃO SILVA" a Rua 1 do Conjunto Habitacional Jundiaí "L", situado na Av. Henrique Brunini, no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a alcunha "BEZINHO".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

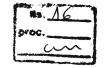
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de agosto de dois mil e dezoito (21/08/2018).

GUSTAYO MARTINELLI Presidente









# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 244/2018

Processo 24.625-6/2018



Jundiaí, 11 de setembro de 2018.

Diretoria

**Excelentíssimo Senhor Presidente:** 

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.031, objeto

do Projeto de Lei nº 12.581, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de

elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

**NESTA** 

scc.1



### Processo nº 24.625-6/2018 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



#### LEI N.º 9.031, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina "Rua WALDEMAR DA CONCEIÇÃO SILVA" (Bezinho) a Rua 1 do Conjunto Habitacional Jundiaí "L", no Jardim Novo Horizonte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "Rua WALDEMAR DA CONCEIÇÃO SILVA" a Rua 1 do Conjunto Habitacional Jundiaí "L", situado na Av. Henrique Brunini, no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da plaça toponímica constará a alcunha "BEZINHO".

Art. 2°. Esta lei entra/em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

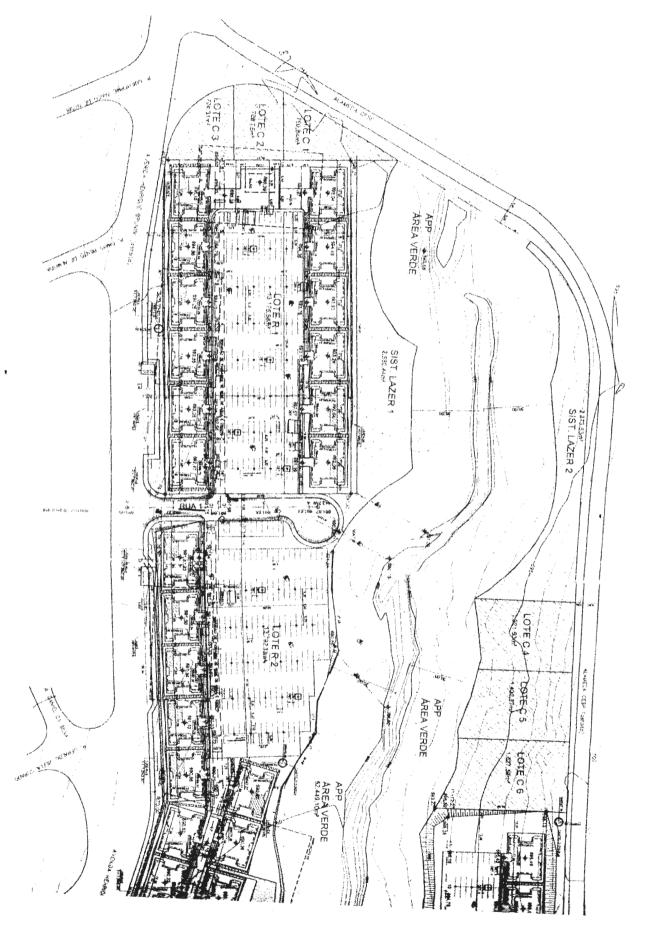
FERNANDO DE SOUZ

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania -

Secretário Municipal

scc.1

PUBLICAÇÃO Rubrica



# PROJETO DE LEI Nº. 12.581

Pl	10 - 10 .		00010	3//	liles.	1
100	12 a 15 e	Ky no	8 8 10	9	ifls.	161
em	14/09/18	\				
		-1.		····	-	
			al .		111111111111111111111111111111111111111	
	A				THE A STATE OF THE	
		(1)				
				-17.		
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *		A			
						·èn
Observaçõe	es:					
Observaçõe	es:					
Observaçõe	es:					
Observaçõe	es:					
Observaçõe	es:					
Observaçõe	es:					
Observaçõe	es:					
Observaçõe	es:					
Observaçõe	28:					
Observaçõe	28:					